



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO N.º. 203/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

“Convoca a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências ”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação de convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expedido pelo Presidente do CMDCA;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no dia 29 de novembro de 2022, tendo como tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 04 de novembro de 2022.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

